



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 459, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o Vereador Luiz André de Oliveira a receber diária para viajar a Porto Alegre, RS.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE FLORES DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Vereador Luiz André de Oliveira** a receber uma diária sem pernoite para viajar, no dia 30 de julho de 2025, ao município de Porto Alegre, RS, para participar de uma reunião com a Secretária Adjunta da Educação do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de tratar sobre questões relacionadas às escolas estaduais situadas no município, especialmente quanto às condições estruturais, recursos humanos e demais necessidades identificadas pela comunidade escolar, nos termos da Resolução 060, de 01 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 28 de julho de 2025.

Vereadora Silvana De Carli
Presidente

Vereador Horácio Natalino Rech
Vice-Presidente

Vereador Luiz André de Oliveira
1º Secretário

Vereador Diego Tonet
2º Secretário

Publicado ____/____/____

Rosmari A. Gavazzoni
Diretora